

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado **RHENAN KAIQUE M. DA CUNHA**, brasileiro, agricultor, residente na Rua 10A, Centro, Nova Olinda/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na fundamentados nas disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

Objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino para o exercício 2026.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Polpa de abacaxi	100	KG	23,00	2.300,00
17	Polpa de acerola	100	KG	24,76	2.476,00
18	Polpa de cajá	100	KG	27,67	2.767,00
19	Polpa de goiaba	100	KG	27,73	2.773,00
20	Polpa de maracujá	100	KG	36,00	3.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR	13.916,00				

O valor global do presente contrato é de R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Angico, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: 12.18.12.306.0403.2.025- Alimentação escolar - PNAE

O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2026.

Angico/TO, 07 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0bfdcd-090420261234142037**